

QGEP Participações S.A.
CNPJ/MF nº 11.669.021/0001-10
Companhia Aberta

QGEP anuncia recompra de ações

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012 – A QGEP PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração autorizou, nesta data, programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação. Tal programa tem como principal objetivo a implementação do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações – 2011 da Companhia.

Esta aquisição deverá observar os seguintes limites e condições, em conformidade com o disposto na Instrução CVM n.º 10/80, conforme alterada:

I. Objetivo: O objetivo da Companhia na operação é de adquirir ações de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação com vistas à implementação do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações – 2011 da Companhia.

II. Quantidade de ações a serem adquiridas: até 1.097.439 (um milhão e noventa e sete mil, quatrocentas e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitada a manutenção do limite mínimo de 25% de ações em circulação no mercado exigido pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado.

III. Prazo máximo do programa de recompra: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de aprovação do Plano de Recompra de Ações pelo Conselho de Administração da Companhia, qual seja, 24 de abril de 2012 até 24 de abril de 2013.

IV. Quantidade de ações em circulação no mercado: 79.741.019 ações ordinárias, conforme critério adotado pela Instrução CVM 10/80 e segundo registro na conta de depósito de ações informado pela instituição depositária em 24 de Abril de 2012.

V. Local das aquisições: BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

VI. Preço máximo das ações: As ações serão adquiridas a preço de mercado.

VII. Corretoras autorizadas:

- Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 – 13º andar.

- Itaú Corretora de Valores S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 10º Andar.

Para informações complementares, entre em contato com a Área de Relações com Investidores da QGEP:

Telefone: 55 21 3509-5959
E-mail: ri@qgep.com.br
www.qgep.com.br/ri

Sobre a Queiroz Galvão Exploração e Produção

A QGEP Participações S.A. é a maior empresa de controle privado brasileiro no setor de Exploração e Produção ("E&P") com base na produção diária anualizada em barris de óleo equivalente ("boe") no Brasil, segundo dados da ANP, e a única empresa de controle privado brasileiro no setor de E&P qualificada pela ANP nas duas últimas rodadas de licitação, em 2007 e 2008, para atuar como Operador A em Águas Profundas e Ultraprofundas. A Companhia possui um diversificado portfólio de ativos de alta qualidade e potencial de exploração e produção. Adicionalmente, possui 45% de participação na concessão do Campo de Manati, localizado na Bacia de Camamu, que é o maior campo de gás natural não associado em produção no Brasil de acordo com dados da ANP de 2010. Esse campo se encontra em operação desde 2007 e tem capacidade de produção de aproximadamente 50,3 mil boe por dia. Para mais informações, acesse o site: www.qgep.com.br/ri.